SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2071

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 024/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 024/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 011/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Cícera Alves Barbosa de Carvalho,** Matricula Funcional nº 223-2, portadora do CPF nº 688.604.474-53, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial a, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Maio de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D9FF324E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2018. Aquisição. **Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, com entrega parcelada, destinada a limpeza pública do Município de Amaraji/PE**, em favor da empresa: **Quality Distribuidora de Mercadorias Ltda – ME** CNPJ nº **21.352.647/0001-52**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 30.04.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C69AFB56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: COMPRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum, Álcool e Óleos Lubrificantes), para abastecer a frota oficial de veículos próprios e locados, bem como outros que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Araripina, exceto os veículos lotados ou à disposição das Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Ação Social, conforme, quantitativo e demais condições estabelecidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 3.580.624,70 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **16 DE MAIO DE 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:68FD2C9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: COMPRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de tinta, microesferas de vidro para demarcação viária, placas de sinalização de trânsito, e tubos de aço galvanizado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, por intermédio da Autarquia Municipal de Mobilidade de Trânsito e Transporte de Araripina – AMMTT, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 977.056,51 (novecentos e setenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, julgamento menor preço por LOTE.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **16 DE MAIO DE 2018 às 12:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9ECED3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem através deste, convidar toda a população de Araripina, a participar de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal-RGF do primeiro quadrimestre de 2018.
Local: Câmara de Vereadores de Araripina - Casa Joaquim Pereira Lima.
Data: 25/05/2018
Horário: 09 horas
Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

Araripina-PE, 27 de abril de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3E24CAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 06.12.07.0001-3	**Validade:** 09/04/2019
A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-147545 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).	
Nº Empreendimento 00000003	**2-Razão Social** ALDO RODRIGUES SANTOS-ME
3-Endereço RUA JOSÉ BARRETO DE ALENCAR, N°682-CENTRO	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 11.161.818/0001-02	**7- RG/Inscrição Estadual** 0386636-00
8- Caracterização do Empreendimento	
A empresa enquadra-se na Tipologia de Atividades de Serviços Pessoais de Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo, com emissão atmosférica. Código 6.1.4 .3. Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste no fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para serviços de alimentação para eventos e recepções-Bufê. Rua Vereador José Barreto de Alencar, 586- Centro- CEP.: 56.280-000, Araripina – PE	
9-Exigências	
1- Implantar um manual de boas práticas para a produção de comercialização de alimentos saudáveis e que não apresentem riscos de contaminação à saúde dos consumidores;	
2- Manter a higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;	
3-A empresa deve-se manter em rigoroso estado de arrumação e asseio. A limpeza deve ser efetuada fora dos períodos de laboração;	
4-Manter os recipientes destinados a guardarem o lixo e desperdícios resultantes da laboração, devendo ser esvaziados e limpos diariamente;	
5- As atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho devem estar devidamente organizadas e abranger todos os trabalhadores que prestam serviço na empresa. É obrigatória a existência de fichas de aptidão, com os resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais realizados aos trabalhadores;	
6- Apresentar em um prazo de 90 (noventa) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;	
7-Apresentar à AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo o tipo de resíduo, origem, quantitativo e destino final dos mesmos.	
10- Requisitos	
1-Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar à AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos.	
Data da Emissão 11/04/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	
11-Observações	
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;	
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;	
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;	
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;	
5-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.	
12-Data da Emissão 09/04/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
14 - Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A4D45F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.15.33.0001-1	**Validade:** 06/04/2019
A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-236336 expede a presente LICENÇA DE OPERAAÇÃO (LO).	
Nº Empreendimento 00000001	**2-Razão Social** BOLACHA IND.E COM.DE GESSO EIRELI-ME
3-Endereço PARQUE INDUSTRIAL, S/N-LAGOA DE DENTRO	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 29.327.652/0001-17	**7- RG/Inscrição Estadual** 0751590-15
8- Caracterização do Empreendimento	
A empresa enquadra-se na Tipologia de Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos, Código 1.1.5 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste na fabricação de gesso. Parque Industrial, s/n, CEP.: 56.280-000, Araripina - PE	
9-Exigências	
1 – A empresa deverá apresentar na Licença de Operação um relatório da amostragem isocinética de todas as chaminés, por método validado da emissão de poluentes atmosféricos de fontes fixas e enviar laudo técnico à AMMA, com o parecer conclusivo baseado na Resolução CONAMA N° 382/2006;	
2 - Apresentar em um prazo de 60 (sessenta) dias o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTAA) atualizado;	
4- Apresentar em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;	
6-Realizar periodicamente manutenção em seus maquinários e nos sistema implantado para o abatimento de emissões de particulado;	
5-A empresa deverá realizar manutenção e limpeza no Sistema Final de Esgotamento Sanitário, a cada 300 (trezentos) dias, por empresa devidamente licenciada ambientalmente;	
6 –Implantação de coletores nos setores de produção e atendimento para evitar a mistura de recicláveis e não recicláveis e atendendo a RESOLUÇÃO CONAMA 275/2001 BRASIL, 2001);	
7-Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo o tipo de resíduo, origem, quantitativo e destino final dos mesmos;	
9-O transporte dos resíduos deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada de acordo com sua classificação;	
10-A destinação final deverá ser realizada em empreendimentos devidamente licenciados;	
11-Caso o gerenciamento de resíduos seja realizado por terceiros, apresentar no ato da renovação da licença, cópias do contrato de prestação de serviços e licença ambiental.	
8-Manter atualizado o licenciamento emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) no tocante a exploração da gipsita;	
12 – A empresa deverá, quando da Renovação da Licença, atender as condicionantes, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental:	
12.1 - Na utilização da matéria prima florestal, que seja originada de espécies exóticas deverá apresentar Nota Fiscal de Compra;	
Data da Emissão 11/04/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho
12.2 - Na utilização da matéria prima florestal de origem de espécies nativas apresentar cópias das Notas Fiscais e o apresentar Nota Fiscais e o Documento de Origem Florestal – DOF;
12.3 – Apresentar o Demonstrativo de Fontes de Matéria prima Florestal utilizada, conforme o Modelo contido no anexo III da Instrução Normativa Nº 06/2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA;
12.4 – Caso de utilizar outra fonte de matéria prima ou sobproduto florestal, comunicar a designação do fornecedor, número da Nota Fiscal sinalizando a quantidade do volume consumido;
3 – Apresentar em um prazo de 90 (noventa) dias o licenciamento do Pátio de Estocagem de lenha no caso de utilização de lenha oriunda de espécies nativas;
12.5 – Implantação de um cinturão verde com espécies florestais no entorno da fabrica de calcinação, para atenuar os efeitos dos matérias particulados no processo da calcinação do gesso.
10- Requisitos
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final;
2-Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos;
3-A empresa deverá atender as diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 2.875/2017;
4-As emissoras atmosféricas deverão atender aos padrões especificados pelas Resoluções CONAMA n°382/2006 ou 436/2011.
11-Observações
1-A concessão da presente licença não impedirá que a AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhados para reciclagem;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-As licenças ambientais serão renovadas mediante o requerimento protocolado perante à AMMA, até 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
6-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade dos Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.

12-Data da Emissão 06/04/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
14 - Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2221276B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

N°: 06.12.07.0001-2	**Validade:** 12/04/2020
A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-797898 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).	
N° Empreendimento 00000002	**2-Razão Social** ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA
3-Endereço RUA ANA BELMIRA GRANJA, 16-CENTRO	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 29.437.246/0001-07	**7- RG/Inscrição Estadual** 0752792-66
8- Caracterização do Empreendimento	
A empresa enquadra-se na Tipologia de Atividades Comerciais varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas. Código 6.1.2 .7. Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste na padaria e confeitaria com predominância de comercialização de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Rua Ana Belmira Granja, 16- Centro- CEP.: 56.280-000, Araripina – PE	
9-Exigências	
1- Implantação de um manual de boas práticas para a produção e comercialização de alimentos saudáveis e que não apresentem riscos de contaminação à saúde dos consumidores;	
2- Manter a higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;	
3- A empresa deve-se manter em rigoroso estado de arrumação e asseio. A limpeza deve ser efetuada fora dos períodos de laboração;	
4 - Os recipientes destinados a guardarem os resíduos sólidos e desperdícios resultantes da laboração devem ser esvaziados e limpos diariamente;	
5- As atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho devem estar devidamente organizadas e abranger todos os trabalhadores que prestam serviço na empresa. É obrigatória a existência de fichas de aptidão, com os resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais realizados aos trabalhadores;	
6 – Realocar a caixa sifonada para a parte externa do prédio;	
7 – Construir piso impermeável na parte posterior do prédio;	
8 - Fazer o revestimento impermeável das paredes internas do depósito de matéria prima e da área de serviço, preferencialmente com cerâmica.	
9 - 3 – Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a Cópia da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA);	
10- Requisitos	
1-Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar à AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos.	
Data da Emissão 09/04/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	
11-Observações	
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;fazer	
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;	
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;	
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;	
5-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.	
12-Data da Emissão12/04/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
14 - Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DABA7E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

N°: 01.11.53.0001-2	**Validade:** 16/04/2019
A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-658890 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).	
N° Empreendimento	**2-Razão Social**
00000002	JOAQUIM CLAUDIANO BEZERRA SORVETERIA-ME
3-Endereço	
RUA VEREADOR JOSÉ BARRETO DE ALENCAR, 333-CENTRO	
4-Município	**5-CEP**
ARARIPINA-PE	56.280-000
6- CNPJ/CPF	**7- RG/Inscrição Estadual**
07.824.703/0001-83	0335884-49
8- Caracterização do Empreendimento	
A empresa enquadra-se na Tipologia de Atividades Comerciais varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas. Código 1.1.1.5.3 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste na fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. Rua Vereador José Barreto de Alencar, 333- Centro- CEP.: 56.280-000, Araripina – PE.	
9-Exigências	
1- Implantar um manual de boas práticas para a produção e comercialização dos produtos saudáveis e que não apresentem riscos de contaminação à saúde dos consumidores;	
2- Manter a higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;	
3-A empresa deve-se manter em rigoroso estado de arrumação e asseio. A limpeza deve ser efetuada fora dos períodos de laboração;	
4- Os recipientes destinados a guardarem os resíduos sólidos e desperdícios resultantes da laboração devem ser esvaziados e limpos diariamente;	
5- Colocar lixeira com tampa e pedal na salas de preparo e atendimento;	
6 – Deixar livre o acesso ao extintor de incêndio;	
7- As atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho devem estar devidamente organizadas e abranger todos os trabalhadores que prestam serviço na empresa. É obrigatória a existência de fichas de aptidão, com os resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais realizados aos trabalhadores;	
8- Apresentar em um prazo de 90 (noventa) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;	
9-Apresentar à AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo o tipo de resíduo, origem, quantitativo e destino final dos mesmos.	
10- Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a Cópia da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).	
10- Requisitos	
1-Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar à AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos.	
12-Data da Emissão	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
13/04/2018	Rubeni Cunha dos Santos
Diretor Presidente	
Humberto de Oliveira Carvalho Filho	

11-Observações	
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;	
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;	
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;	
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;	
5-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal**.**	
12-Data da Emissão	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
16/04/2018	Rubeni Cunha dos Santos
14 - Diretor Presidente	
Humberto de Oliveira Carvalho Filho	

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5D1E63CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

N°: 06.12.07.0001-1	**Validade:** 06/04/2019
A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-826619 expede a presente LICENÇA DE OPERAAÇÃO (LO).	
N° Empreendimento 00000001	**2-Razão Social** M.E.DA SILVA COELHO-ME
3-Endereço SITIO LAGOINHA, 290-A-ZONA RURAL	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 09.060.178/0001-00	**7- RG/Inscrição Estadual** 0356299-91
8- Caracterização do Empreendimento	
A empresa enquadra-se na Tipologia de Atividades Comerciais, Código 6.1.2 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste na padaria e confeitaria com predominância de revenda fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Sítio Alagoinha, 290-A-Zona Rural, CEP.: 56.280-000, Araripina -	

PE
9-Exigências
1-Implantação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de um sistema de contenção de impurezas residuais, popularmente chamado de "Caixa de Fumaça", que deve ser instalado sobre o forno da padaria, com finalidade de impedir que a fuligem e a fumaça se desprendam com o gás, evitando a contaminação da atmosfera;
2- Implantação de um manual de boas práticas para a produção de comercialização de alimentos saudáveis e que não apresentem riscos de contaminação à saúde dos consumidores;
3- Manter a higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
4- Sugestão de um plantio de algumas árvores no entorno do empreendimento, para servir de cinturão verde e atenuar as incidências direta do raio solar;
5- Instalação de uma cerca de isolamento para evitar o acesso de animais, próximo a área de produção, como por exemplo algumas aves (galinhas), como foi verificado in loco.
6 - Apresentar em um prazo de 60 (sessenta) dias o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTAA) atualizado;
7- Apresentar em um prazo de 90 (cento e oitenta) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;
8-Realizar periodicamente manutenção em seus maquinários e nos sistema implantado para o abatimento de emissões de particulado;
9 - Os pavimentos, paredes e tetos de todos os compartimentos e secções devem ser revestidos com materiais lisos, resistentes, impermeáveis e de fácil limpeza;
10 - As paredes devem ter revestimento em material impermeável e lavável até, pelo menos, 2 metros acima do pavimento, e a restante área deve ser pintada com tinta lavável de cor clara;
11-Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo o tipo de resíduo, origem, quantitativo e destino final dos mesmos;
12 – A empresa deverá, quando da Renovação da Licença, atender as condicionantes, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental:
Data da Emissão 11/04/2018 — **Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho
12.1 - Na utilização da matéria prima florestal, que seja originada de espécies exóticas deverá apresentar Nota Fiscal de Compra;
12.2 - Na utilização da matéria prima florestal de origem de espécies nativas apresentar cópias das Notas Fiscais e o apresentar Nota Fiscais e o Documento de Origem Florestal – DOF;
12.3 – Apresentar o Demonstrativo de Fontes de Matéria prima Florestal utilizada, conforme o Modelo contido no anexo III da Instrução Normativa Nº 06/2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA;
12.4 – Caso de utilizar outra fonte de matéria prima ou sobproduto florestal, comunicar a designação do fornecedor, número da Nota Fiscal sinalizando a quantidade do volume consumido;
12.5– Apresentar em um prazo de 90 (noventa) dias o licenciamento do Pátio de Estocagem de lenha, no caso de uso de matéria prima de origem de espécies nativas.
10- Requisitos
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final.
11-Observações
1-A concessão da presente licença não impedirá que a AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade dos Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.
12-Data da Emissão 06/04/2018 — **13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
14 - Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B8C2486

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

N°: 12.11.11.0001-1	**Validade:** 18/04/2020
A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-836982 expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI).	
N° Empreendimento 00000001	**2-Razão Social** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
3-Endereço RUA COELHO RODRIGUES, 174 - CENTRO	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 11.040.854/0001-18	**7- RG/Inscrição Estadual** **********
8- Caracterização do Empreendimento	
O empreendimento enquadra-se na Tipologia Usina de concreto e de asfalto, inclusive produção de concreto betuminoso a quente. Código 1.2 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Instalação, cuja atividade principal consiste na Usina de concreto e de asfalto, inclusive produção de concreto betuminoso a quente. BR 316, km 22 - Centro- CEP.: 56.280-000, Araripina – PE.	
9-Exigências	
1- Após o término da instalação da Usina de Concreto e Asfalto e antes de operar o sistema de produção , proceder o licenciamento ambiental do mesmo;	
2- Os níveis de ruídos provocados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, de acordo com a Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/1990;	
3- A construção precisará ter piso impermeabilizado, a fim de evitar alguma contaminação do solo, assim como dotado de sistema de contenção de resíduos, conforme NBR 7505 da ABNT;	
4- A atividade não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio licenciamento do órgão competente;	
5 - Os níveis de ruídos gerados pela atividade necessitarão estar conforme a NBR 10.151, da ABNT, de acordo com a Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/1990;	
6 - As atividades praticadas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantias que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;	
7 - Os resíduos sólidos originados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, de acordo com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;	
8 - Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, pois a mesma constitui infração ambiental;	
9 - No caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração do processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, relocalização, etc.) deverá ser providenciado o licenciamento prévio junto a AMMA;	
10 - Uma cópia desta autorização deverá permanecer na obra, em local visível e de fácil acesso.	
Data da Emissão 18/04/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	
10- Requisitos	
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final;	
2-Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos;	
3-A empresa deverá atender as diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 2.875/2017;	
4-As emissoras atmosféricas deverão atender aos padrões especificados pelas Resoluções CONAMA n°382/2006 ou 436/2011.	
11-Observações	
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;	
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;	
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;	
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;	
5-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.	
12-Data da Emissão 18/04/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
14 - Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C3835C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

N°: 06.12.07.0001-4	**Validade:** 11/04/2018
A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-132992 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).	
N° Empreendimento 00000004	**2-Razão Social** W.CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES -ME
3-Endereço RUA GENESIO PEREIRA DE MELO, 72 - CENTRO	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 10.144.361/0001-65	**7- RG/Inscrição Estadual** 0368047-97
8- Caracterização do Empreendimento	
A empresa enquadra-se na Tipologia de Atividades Comerciais –Armazéns e galpões comercias- Código 6.1.2 .13. Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste no Comércio Varejista de materiais de construção em geral. Rua Genesio Pereira de Melo, 72-, Galpão 78-Centro- CEP.: 56.280-000, Araripina – PE.	
9-Exigências	
1- Apresentar em um prazo de 90 (noventa) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;	
2-Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo os tipo de resíduos sólidos, origem, quantitativo e destino final dos mesmos;	
3 – Apresentar Cópia da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA);	
4- Na comercialização de produtos minerais (areia, saibro, entre outros), apresentar cópia da licença ambiental da exploração desses materiais;	
5 – A empresa deverá, quando da Renovação da Licença, atender as condicionantes, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental:	
5.1 - Na utilização da matéria prima florestal, que seja originada de espécies exóticas deverá apresentar Nota Fiscal de Compra;	
5.2 - Na utilização da matéria prima florestal de origem de espécies nativas apresentar cópias das Notas Fiscais e o Documento de Origem Florestal – DOF;	
5.3 – Apresentar o Demonstrativo de Fontes de Matéria prima Florestal utilizada, conforme o Modelo contido no anexo III da Instrução Normativa Nº 06/2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA;	
5.4 – Caso de utilizar outra fonte de matéria prima ou sobproduto florestal, comunicar a designação do fornecedor, número da Nota Fiscal sinalizando a quantidade do volume consumido;	
5.5– Apresentar em um prazo de 90 (noventa) dias o licenciamento do Pátio de Estocagem de lenha, no caso de uso de matéria prima de origem de espécies nativas.	
10- Requisitos	
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final.	
Data da Emissão 11/04/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos
Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho	
11-Observações	
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;	
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;	
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;	
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;	
5-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.	
12-Data da Emissão 11/04/2019	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4EBCA4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CERTTIFICADO LS N° 02.18.04.152396 LICENÇA SIMPLIFICADA

A agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n° PMA 152396/2018 concede a PAULO APARECIDO ALENCAR COELHO-ME, com CPF/CNPJ 01.681.571/0001-00 localizada na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N°58-A – GERGELIM, CEP: 56280-000, ARARIPINA-PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 06//04/2020, enquadrada na atividade 6.1.2.6, Comércio VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, com o porte MICRO e o potencial degradador PEQUENO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

Araripina-PE, 06 de abril de 2018.

RUBENI CUNHA DOS SANTOS
Gerente de Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - AMMA

HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO
Diretor Presidente da AMMA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4CC8AA33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo N.º 047/2018. Tomada de Preços **N.º** 003/2018 **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) pós ocupação, incluindo ações propostas no projeto e acompanhamento das famílias ocupantes empreendimentos do Conjunto Habitacional Bezerros, considerando o Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Bezerros - PE, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV FAR.
Referente a publicação do processo acima citado, publicado no dia 16 de abril de 2018, **ONDE SE LER** "no dia: 07/05/2018 às 11:00 h", **LEIA-SE** "no dia: 22/05/2018 às 11:00 h" Ficam inalterados os demais termos da publicação,

Bezerros, 30/04/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4757D023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2018. CPL Pregão Nº 016/2018. Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim – PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (1): R$ 64.395,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (1-A): R$ 21.465,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (de 2 a 88): R$ 746.749,05 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); Totalizando o valor de R$ 832.609,05 (OITOCENTOS E TRINTA E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) . Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2018 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 30 de abril de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:ADED47D6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 068/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora Mirian Rodrigues Soares, matrícula nº 000317, lotada na Escola Minima Rural Feijão, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 081/2018. Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 06 (Seis) mês a partir de 30/04/2018 a 30/10/2018, de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de Abril de 2018
.
LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:0AEE08A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA Nº001/2018

P.L.N.º 013/2018; DISPENSA. Nº 001/2018. OBJETO: *LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA NOÊMIA ARCELINA DE MELO, 37, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DO ANO DE 2018.* LOCADORA: *DIANA MARIA SANTOS COSTA SILVA*, INSCRITA NO CPF SOB O N.º: *418.565.204-63*, COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.955,68 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CACHOEIRINHA, 30 DE ABRIL DE 2018.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8683C23B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA Nº002/2018

P.L.N.º 014/2018; DISPENSA. Nº 002/2018. OBJETO: *LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA ALEXANDRE PROTÁSIO, 69, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DO CENTRO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DO ANO DE 2018.* LOCADOR JANDSON SILVA SIMÕES NO CPF SOB O N.º:*081.071.824-30*, COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.955,68 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CACHOEIRINHA, 30 DE ABRIL DE 2018.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:18CA0A81

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA Nº003/2018

P.L. N.º 015/2018; DISPENSA. Nº 003/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A AVENIDA 31 DE MARÇO, 14, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DO DEPÓSITO DE MATERIAL PERMANETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE. NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DO ANO DE 2018 AO SR. JOÃO SIMÕES DE MACÊDO, CPF Nº 939.560.618-53, VALOR TOTAL DE R$ 14.227,52 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

CACHOEIRINHA, 30 DE ABRIL DE 2018.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0F881489

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

P.L.N.º 013/2018; T P. Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rita Alves Espíndola nesta Cidade e Reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no Distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE. Valor total estimado R$1.159.922,54. Data e hora de julgamento: 22/05/2018 às 08h30hmin. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413, e-mail – **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 30 de abril de 2018

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1ADC2A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TOMADA DE PREÇO Nº001/2018

P.L.N.º 009/2018; T P. Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma da Praça Engenheiro José Marques, na Av. 31 de Março, s/n, Centro, Cachoeirinha/PE. Valor total estimado R$462.796,48. Data e hora de julgamento: 21/05/2018 às 08h30hmin. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413, e-mail – **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 30 de abril de 2018**.**

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FE007786

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO : RECONVOCAÇÃO DO PROCESSO Nº: 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2018

RECONVOCAÇÃO do Processo Nº: 017/2018 – Pregão Presencial SRP nº. 010/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EM GERAL DESTINADAS A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado de **R$ 331.877,75 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Data de Julgamento: 14/05/2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 30 de Abril de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:93B93633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2018***

CARTA CONVITE N.º 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Diversas Ruas do Povoado de Lagoa do Caroá no Município de Carnaíba PE.
***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

***RESOLVE**:*

***ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA, com sede à Av. Sebastião Anjos, nº 405, Bairro Bela Vista, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.571.951/0001-90, neste ato representada por seu titular o sr. Josinaldo Leandro Barbosa CPF Nº 033.208.014-57, pelo valor global de R$ 122.607,40 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), seja portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 30 de abril de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D3832D2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde, por meio do senhora Ordenadora Municipal , torna público o Resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº: 002/2018**; Tipo de Licitação: Menor preço por Item; Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção, desenvolvimento e atualização de equipamentos de coleta e registro biométrico de funcionários, prestação de suporte técnico presencial e/ou remoto de sistema de controle e registro de frequência dos servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE,** conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – e demais anexos do Edital**.** Adjudica e Homologa a empresa*:* **IERONILDO DAUGSON FERREIRA – ME, CNPJ:21.667.062/0001-21,** por apresentar o menor valor para o item como sendo **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), Valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);**

Casinhas (PE), 30 de Abril de 2018.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:C019FC17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde, por meio do senhor Pregoeiro Municipal , torna público o Resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº: 002/2018**; Tipo de Licitação: Menor preço por Item; Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção, desenvolvimento e atualização de equipamentos de coleta e registro biométrico de funcionários, prestação de suporte técnico presencial e/ou remoto de sistema de controle e registro de frequência dos servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE,** conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – e demais anexos do Edital**.** Tendo como vencedora a empresa **IERONILDO DAUGSON FERREIRA – ME, CNPJ:21.667.062/0001-21,** por apresentar o menor valor para o item como sendo **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), Valor global de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);**

Casinhas (PE), 26 de Abril de 2018.

VALFRIDO JOSE DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8DDE3C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ERRATA PROCESSO Nº 12.2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06
Onde se lê: Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a necessidade das unidades escolares vinculadas a secretaria municipal de Educação do município de Casinhas/PE, em conformidade com termo de referência parte integrante do edital. **Passa-se a ler:** Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a necessidade das secretarias municipais sendo Secretaria Municipal de saúde e unidades a ela vinculadas e Secretaria Municipal de educação e unidades escolares vinculadas do município de Casinhas/PE, em conformidade com termo de referência parte integrante do edital**.** INFORMAÇÕES: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 30 de abril de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:D11BF7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP – Sistema de Registro de Preço n.º 003/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº: 11/2018**; Tipo de Licitação: Menor preço por Item; Objeto: **Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização veicular para atender a frota diversas secretarias municipais, conforme especificações detalhadas no termo de referência – e demais anexos deste edital.** Tendo como vencedora a empresa*:* **EMPRESA BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA GASES E SERVIÇOS, CNPJ: 27.162.173/0001-62** por apresentar menor valor referente aos itens: item 1- **R$ 432,00, Item 2 - R$ 1.188,00, Item 3 - R$ 1.188,00, Item 4 - R$ 540,00, Item 5 - R$ 540,00, Item 6 - R$ 864,00, Item 7 - R$ 1.188,00, Item 8 - R$ 10.260,00, Item 9 - R$ 41.400,00, Item 10 - R$ 540,00, Item 11- R$ 4.428,00, Item 12 - R$ 18.000,00, Item 13 - R$ 432,00, Item 14 - R$ 4.248,00, Item 15 - R$ 2.832,00, Item 16 - R$ 1.980,00, Item 17- R$ 1.896,00, Item 18- R$ 8.640,00, Item 19- R$ 7.560,00, Item 20- R$ 7.560,00, Item 21- R$ 432,00, Item 22- R$ 1.188,00, Item 23 - R$ 1.188,00, Item 24 - R$ 1.920,00, Item 25 - R$ 2.160,00, Item 26 - R$ 2.160,00, Item 27 - R$ 3.264,00, Item 28 - R$ 2.268,00, Item 29**

- R$ 540,00, Item 30 - R$ 540,00, Item 31- R$ 600,00, Item 32 - R$ 660,00, Item 33 - R$ 960,00, item 34 - R$ 1.020,00 e Item 35 - R$ 1.020,00, por registrarem o menor valor para os itens.

Casinhas (PE), 27 de abril de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:DA0016BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio do Sr Prefeito, torna público o Resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP – Sistema de Registro de Preço n.º 003/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº: 11/2018**; Tipo de Licitação: Menor preço por Item; Objeto: **Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização veicular para atender a frota diversas secretarias municipais, conforme especificações detalhadas no termo de referência – e demais anexos deste edital.** Adjudica e Homologa a empresa*:* **EMPRESA BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA GASES E SERVIÇOS, CNPJ: 27.162.173/0001-62** por apresentar menor valor referente aos itens: item 1- **R$ 432,00, Item 2 - R$ 1.188,00, Item 3 - R$ 1.188,00, Item 4 - R$ 540,00, Item 5 - R$ 540,00, Item 6 - R$ 864,00, Item 7 - R$ 1.188,00, Item 8 - R$ 10.260,00, Item 9 - R$ 41.400,00, Item 10 - R$ 540,00, Item 11- R$ 4.428,00, Item 12 - R$ 18.000,00, Item 13 - R$ 432,00, Item 14 - R$ 4.248,00, Item 15 - R$ 2.832,00, Item 16 - R$ 1.980,00, Item 17- R$ 1.896,00, Item 18- R$ 8.640,00, Item 19- R$ 7.560,00, Item 20- R$ 7.560,00, Item 21- R$ 432,00, Item 22- R$ 1.188,00, Item 23 - R$ 1.188,00, Item 24 - R$ 1.920,00, Item 25 - R$ 2.160,00, Item 26 - R$ 2.160,00, Item 27 - R$ 3.264,00, Item 28 - R$ 2.268,00, Item 29 - R$ 540,00, Item 30 - R$ 540,00, Item 31- R$ 600,00, Item 32 - R$ 660,00, Item 33 - R$ 960,00, item 34 - R$ 1.020,00 e Item 35 - R$ 1.020,00,** por registrarem o menor valor para os itens.

Casinhas (PE), 30 de abril de 2018.

JOAO BARBOSA CAMELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:A87C5627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **16 de maio de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde**. Valor Máximo Aceitável: R$ **16.426,24**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 - Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 30 de abril de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:63DB448E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **SILVÂNIA & PAULINHA**, no dia 1º/05/2018, às 22h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 40.000,00**, através da Empresa **Bred Viagens e Eventos Ltda - ME,** para apresentação durante a Festividade do dia 1º de maio de 2018 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **08.789.244/0002-98**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 26 de abril de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 26 de abril de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FA3F094D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada ao **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**, na data **07 de maio de 2018** às **09h00min**. Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande-PE, 30 de abril de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:52BD5E0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRADA DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Na Publicação do dia 30.04.2018 – no Diário Oficial do Município – AMUPE Pag. 17

PROCESSO - 011/2018
INEXIGIBILIDADE - 002/2018

Onde SE LÊ:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, município de Cumaru-PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, e atribuições legais, delegada pelo Decreto n° 021 de 28 de agosto de 2017(PMC), torna publico que RECONHECE E RATIFICA a inexigibilidade de licitação n° 002/2018 – Processo n° 011/2018 para Contratação da

Banda Capital do Sol, representada legalmente pela empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.569.191/0001-02, para apresentação de show a ser realizado no dia 01/05/2018, em comemoração ao Dia do Trabalhador e a Tradicional Cavalgada Trilha do Agreste Ano XV do município de Cumaru/PE.

LÊIA-SE:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, município de Cumaru-PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, e atribuições legais, delegada pelo Decreto n° 021 de 28 de agosto de 2017(PMC), torna publico que RECONHECE E RATIFICA a inexigibilidade de licitação n° 002/2018 – Processo n° 011/2018 para Contratação da Banda Capital do Sol, representada legalmente pela empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.569.191/0001-02, para apresentação de show a ser realizado no dia 01/05/2018, em comemoração ao Dia do Trabalhador e a Tradicional Cavalgada Trilha do Agreste Ano XV do município de Cumaru/PE. No Valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cumaru, 27 de abril de 2018.

MARIZÉLIA BEZERRA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:876CA721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2018, para REGISTRO DE PREÇO para futura Contratação de empresa para Execução de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155: Laboratorio Lameds Ltda. CNPJ: 03.051.886/0001-90, pelo valor de R$291.140,00.

Custodia, 30/04/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F0DCA7F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00022/2018. Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço. REGISTRO DE PREÇO para futura Contratação de empresa para Execução de Exames Laboratoriais de Análise Clínica . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 35.000.35.001.301.1001.1505.444, Elemento de despesa: 33.90.39.00. . Contratado: Laboratorio Lameds Ltda. CNPJ: 03.051.886/0001-90. Valor R$ 145.570,00. Vigência: de 30/04/2018 a 30/04/2019.

Custodia, 30/04/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BEDB4AA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00025/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00025/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018

Processo Nº: 00025/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2018, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação e desdobramento de passagem aérea, para atender as necessidades futuras das Secretarias do Município de Feira Nova, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ednaldo V Gomes da Silva. CNPJ: 29.866.677/0001-99, pelo valor de R$40.381,00.

Feira Nova, 30/04/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4B6CDAF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.108, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objetivando atender a despesas relativas a Subvenções Sociais à Associação Cultural Florescer – FM, conforme Lei Municipal Nº 981/2013, no valor total de R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).
Parágrafo único O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	3	Encargos Especiais do Poder Executivo
Ação de Governo	0004	Pagamento de Outros Encargos Especiais do Município
Elemento Despesa	339043	Subvenções Sociais
Valor R$	12.100,00	
Total Geral do Crédito:		R$ 12.100,00

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	3	Encargos Especiais do Poder Executivo
Ação de Governo	0003	Dispêndio com Parcelamento de Dívidas
Elemento Despesa	469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor R$	12.100,00	
Cod.Ficha Despesa LOA	45	
Total das Reduções:		R$ 12.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:3F45893A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.109, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda **adicionar o presente crédito à programação constante do vigente** Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objetivando atender a despesas de interesse coletivo da população do município de Flores, no valor total de R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).
Parágrafo único O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	12.001	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0013	Tempo de Aprender
Ação de Governo	0005	Contribuições ao CIMPAJEU
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	522,00	
Elemento de Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	43.188,00	
Elementos de Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	1.640,00	

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	0008	PAR – Programa de Apoio Rural
Ação de Governo	0006	Contribuições ao CIMPAJEU
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	4.000,00	
Elemento de Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	6.500,00	
Elementos de Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	9.450,00	
Total Geral do Crédito: ..... R$ 65.300,00		

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Unidade Orçamentária	12.001	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0013	Tempo de Aprender
Ação de Governo	2043	Manutenção Atividades de Coordenação da Secretaria de Educação
Elemento Despesa	319000	Pessoal e Encargo Sociais
Valor R$	20.000,00	
Elemento de Despesa	339000	Outras Despesas Correntes
Valor R$	25.350,00	

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	0008	PAR – Programa de Apoio Rural
Ação de Governo	2028	Manutenção de Poços, Barragens, Açudes, Cisternas e Afins
Elemento Despesa	339000	Outras Despesas Correntes
Valor R$	19.950,00	
Total das Reduções: R$ 65.300,00		

Art. 3º. Conforme Artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentárias CIMPAJEÚ, conforme segue:
I - Receita Orçamentária

Cod.da Receita	**Descrição**	**Valor**
17.38.02.1.1.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	65.3000,00
Total ==========è		**65.300,00**

II - Despesa Orçamentária

Unid.Orçamentária	20.001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Administração Geral
Programa		Gestão do Núcleo Intermunicipal de Educação – NIE
Ação de Governo		Manutenção das Atividades do Núcleo de Educação – NIE
Elemento Despesa	319000	Pessoal e Encargos
Valor R$	522,00	
Elemento Despesa	339000	Outras Despesas Correntes
Valor R$	43.188,00	
Elemento Despesa	449000	Investimento
Valor R$	1.640,00	
Unid.Orçamentária	20.001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Educação
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa		Gestão do Núcleo Intermunicipal de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - NAMARH
Ação de Governo		Manutenção das Atividades do NAMARH
Elemento Despesa	319000	Pessoal e Encargos
Valor R$	4.000,00	
Elemento Despesa	339000	Outras Despesas Correntes
Valor R$	6.500,00	
Elemento Despesa	449000	Investimento
Valor R$	9.450,00	
Total da Unidade Orçamentária: R$ 65.300,00		

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:EFA1B061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.110, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Flores - COMTUR, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Turismo e Eventos.

Parágrafo único. A participação popular nas ações do Município é dirigida à promoção e divulgação do seu potencial turístico sendo paritária através do Conselho Municipal de Turismo de Flores – COMTUR.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo de Flores - COMTUR tem por objetivo formular, orientar e promover a política municipal de turismo, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A criação de condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do Município de Flores, possui os seguintes objetivos:

I - formular a política municipal de turismo obedecida às exigências administrativas ou regulamentares, com a finalidade de facilitar e estimular as atividades turísticas no município;

II - elaborar estudos e sugestões para fomentar o turismo em suas vocações locais e regionais, visando à manutenção da rentabilidade econômica da atividade turística durante todo o ano;

III - apresentar ao Prefeito o Plano Anual dos investimentos e manutenção do Turismo no Município;

IV - elaborar normas e padrões para o licenciamento e fiscalização das empresas dedicadas ao turismo, sugerindo modificações administrativas ou regulamentares que contribuam para ordenar, facilitar ou estimular as atividades turísticas no âmbito municipal;

V - estimular o turismo integrado visando à maximização dos benefícios e à minimização de custos.

Art. 3º O COMTUR é órgão consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador de assessoramento à administração pública e órgãos de representatividade, tendo por finalidade formular a política do turismo.

Art. 4º As decisões tomadas pelo COMTUR são de observância obrigatória pelos seus membros e agente envolvidos na política municipal do turismo.

CAPÍTULO III
DA COMPOSICÄO DO CONSELHO

Art. 5º O COMTUR será integrado por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes indicados pelos órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações ligadas a essa área e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo em Flores, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, sendo composto paritariamente pelos seguintes segmentos:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Turismo e Eventos;

II - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais;

V - 02 (dois) vereadores da Câmara Municipal, sendo 01 (um) da situação e 01 (um) da oposição;

VI - 01 (um) representante do segmento de Hospedagem, como hotéis, pousadas, flats;

VII - 01 (um) representante da Imprensa Local;

VIII - 01 (um) Representante do segmento de alimentos e bebidas, como bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

IX - 01 (um) Representante do segmento Cultural, como grupos de danças, apresentações culturais e artesanato;

X – 01 (um) representante das Associações de Rurais;

XI – 01 (um) representante das Associações Urbanas.

§ 1º A escolha dos membros do COMTUR recairá em pessoas de reconhecida competência em assuntos referentes ao turismo.

§ 2º Cada membro do COMTUR terá um suplente igualmente indicado, que o substituirá em seus impedimentos, evitando-se, preferencialmente, que ambos provenham de uma mesma pessoa jurídica.

§ 3º No caso de vacância, o suplente completará o restante do mandato.

§ 4º O mandato dos membros do COMTUR será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por uma única vez consecutiva.

Art. 6º O COMTUR terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário Executivo;

IV - Secretário Adjunto;

V – Membros.

§ 1º O Presidente do COMTUR será o Secretário de Turismo e Eventos.

§ 2º O Vice-Presidente e os Secretários serão escolhidos entre os membros do conselho na primeira reunião do Colegiado e empossados mediante decreto pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DO COMTUR

Art. 7º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

I - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para o Município ou Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas, mesmo que estranhas ao Conselho;

II - definir a identidade do município;

III - conscientizar as lideranças públicas e privadas para a importância do turismo no município, para promovê-lo de forma sustentável e mediante parcerias;

IV - indicar representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;

V - analisar, receber e propor medidas normativas e providências julgadas necessárias para incentivar o turismo no Município;

VI - captar, sediar e promover eventos;

VII - estimular e proceder estudos sobre problemas que interessam ao desenvolvimento do turismo como mercado produtor de serviços;

VIII - assessorar e acompanhar a elaboração de projetos e campanhas entre a iniciativa pública e privada para preservar, conservar, melhorar e aproveitar os patrimônios turísticos, naturais e culturais;

IX - fixar o calendário de eventos turísticos do município;

X - formar grupos de trabalho para atividades específicas;

XI - garantir o fenômeno turístico triunfense como setor produtivo, gerador de empregos e qualidade de vida;

XII - analisar reclamações e sugestões dos turistas e da comunidade, propondo melhorias na prestação dos serviços turísticos locais;

XIII - opinar sobre materiais de interesse turístico que lhe sejam propostos pelo Órgão Municipal do Turismo;

XIV - diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico e orientar sua melhor divulgação;

XV - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município;

XVI - articular-se com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais para obtenção de recursos que serão aplicados no desenvolvimento do turismo;

XVII - elaborar, executar e acompanhar a aplicação do Plano Municipal de Turismo, determinando, quando necessário, alterações e correções a fim de que o mesmo possa efetivamente contribuir para o desenvolvimento do município;

XVIII - colaborar, de todas as formas, com a Prefeitura e suas Secretarias, nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

XIX - desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao município, respeitada sua capacidade receptiva assim como seu patrimônio ambiental e cultural;

XX - auxiliar na montagem de estratégias para a atração de turistas ao município;

XXI - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre serviço público municipal e o prestado pela iniciativa privada e sociedade civil;

XXII - monitorar o crescimento do turismo no município, propondo e deliberando sobre medidas que atendam à sua capacidade turística;

XXIII - dispor sobre outros assuntos de interesse turístico, por força de dispositivo legal ou regulamentar;

XXIV - orientar os proprietários e o governo municipal na manutenção e conservação dos pontos turísticos já existentes e o correto aproveitamento de novos espaços de interesse na área do turismo;

XXV - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município e emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria turística;
XXVI - supervisionar e avaliar todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente ao turismo do município de Flores.
Parágrafo único. A competência dos membros da estrutura administrativa do COMTUR será disciplinada no Regimento Interno do Colegiado.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 8º O COMTUR reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre, por convocação de seu Presidente ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por 1/3 (um terço) dos membros titulares do COMTUR.
Art. 9º O COMTUR poderá ter convidados especiais, sejam entidades ou personalidades, desde que esta presença seja de interesse turístico e que sua indicação seja aprovada em uma de suas sessões, podendo apresentar sugestões, colaborações e opinar, mas sem direito de voto-
Art. 10 Todas as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, inclusive a competência do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Secretário Adjunto e os seus membros serão estabelecidos pelo Conselho em seu Regimento Interno;
Art. 11 O Regimento Interno de que trata o art. 10, será encaminhado ao Prefeito para aprovação e demais formalidades legais no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua instalação, que será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.
§ 1º. O plenário é órgão de deliberação máxima.
§ 2º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente apenas o voto de desempate;
§ 3º. As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente bimestralmente e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros;
§ 4º. As sessões plenárias serão realizadas com a maioria absoluta das suas representações em primeira convocação ou qualquer número em segunda e última convocação.
Art. 13 Para aprovação do Regimento Interno ou Alteração, serão necessários os votos da metade e mais um de seus membros.
Art. 14 O suplente terá direito a voz e a voto quando houver ausência do titular.
Parágrafo único. Estando o titular e o suplente presentes a reunião, este terá direito apenas a voz.
Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B7356CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 Objeto Nat.: Serviços Objeto Descrição Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLACAS EM METALON, BANNERS, FAIXAS EM FRONT E OUTROS**. Valor máximo aceitável global: **R$ 102.128,40.** Terá início a sessão pública no dia 14.05.2018, às 9:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1251. Edital no site: portal da transparência: http://www.flores.pe.gov.br;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:CA9BA2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 Objeto Nat.: Serviços Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIROS, VIGIAS DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Valor máximo aceitável global: **R$ 81.165,33.** Terá início a sessão pública no dia 15.05.2018, às 9:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1251. Edital no site: portal da transparência: http://www.flores.pe.gov.br; Tércio

RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5F373739

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 Objeto Nat.: Serviços Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**. Valor máximo aceitável global: **R$ 144.419,90** Terá início a sessão pública no dia 17.05.2018, às 9:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1251. Edital no site: portal da transparência: http://www.flores.pe.gov.br;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:ED0197AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 Objeto Nat.: Serviços Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE FLORES – PE MUNICIPIO DE FLORES PE**. Valor máximo aceitável global: **R$ 235.895,00** Terá início a sessão pública no dia 16.05.2018, às 9:00 horas – fone/fax: 87 – 3857.1251. Edital no site: portal da transparência: http://www.flores.pe.gov.br;

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DF374F4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 016/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a Substituição de servidor por ocasião do gozo de férias, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA,** portador (a) do CPF nº. 030.848.084-81, Matrícula nº 50594, **Assessor Técnico de Projeto e Convênios,** para **desempenhar conjuntamente com a função que já exerce, a função de Assessor Técnico de Sistemas e Banco de Dados, bem**

como para responder pela distribuição e controle dos bilhetes "Zona Azul" e "Zona Marrom", desta AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de **02 de maio de 2018 à 31 de maio de 2018**, tendo em vista que na referida data o substituído, Sr (a). **MARCELO DIAS RODRIGUES,** portador (a) do CPF nº. 224.309.384-72, Matrícula nº 50603, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 02/05/2018 à 31/05/2018.

Garanhuns, 30 de abril de 2018.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69C2BC5F

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 016/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso de Transição de Média Complexidade - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Associação de Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2018.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 10 pontos Projeto, sendo APROVADO pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 58.041,60 (cinquenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta centavos), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso de Transição de Média Complexidade, para a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE Garanhuns**, para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: INCLUSÃO, PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS.
VALOR MENSAL: 4.836,80 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: 58.041,60 (Cinquenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:370AD55E

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 017/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso de Transição de Média Complexidade - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2018.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 10 pontos, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 135.430,20 (cinquenta e quatro mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso de Transição de Média Complexidade, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Garanhuns,** para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
VALOR MENSAL: 11.285,85 (Onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: 135.430,20 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:107BB452

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 018/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso Fixo de Alta Complexidade I - Fundo Municipal de Assistência Social, para o Abrigo São Vicente de Paulo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2018.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 10 pontos, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 36.053,64 (trinta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso Fixo de Alta Complexidade I, para o **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO,** para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:

PROJETO: CONTINUAR CUIDANDO
VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2CDCABA

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 019 DE 30 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso Fixo de Alta Complexidade I - Fundo Municipal de Assistência Social, para o Desafio Jovem Trindade de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2018.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 08 pontos, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso Fixo de Alta Complexidade I, para o **DESAFIO JOVEM TRINDADE**, para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: ALIMENTAR E HIGIENIZAR COMO QUALIDADE DE VIDA II.
VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0EF2253

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 020/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Eleitoral para Eleição de entidade e organização da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2018-2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião extraordinária em 08 de março de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO das alterações de um dos componentes da comissão e do cronograma, tratado na reunião ordinária do dia 26 de abril de 2018
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Composição da Mesa Eleitoral para Eleição de entidade e organização da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2018-2020.

Art. 2º - A Comissão da Mesa Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

1. Mônica Maria do Amaral Almeida – representante do CRESS
2. Antonio Roberto Vilaça Sobrinho – representante da ADVAMPE
3. Cybelle Karine de Lima Marques – representante da secretaria de Finanças
4. Rosinéa Maria Lopes Pacheco – representante da secretaria da Mulher

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A723F02

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 021/2018

Institui o Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS, para o biênio 2018/2020.

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.801/96, Lei Municipal nº 4.445 de 22 de dezembro de 2017, Regimento Interno e Decisão Plenária em Reunião Extraordinária no dia 08 de março de 2018 que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral através da Comissão da Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e alteração na comissão e no cronograma em decisão na plenária da Reunião Extraordinária do dia 26 de abril de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando Calendário do Processo Eleitoral CMAS – Gestão 2018/2020, Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1 ° - Aprovar o Regulamento do Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos Segmentos: Entidades de Assistência Social, representantes dos trabalhadores do SUAS e representantes de usuários e organizações de usuários para atuação no CMAS no biênio 2018/2020.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2° - O credenciamento de eleitores e registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil serão realizados no período **de 02 de maio a 01 de junho de 2018**, no horário das 08h às 14h, junto à Secretaria Executiva do Conselho, situada na Casa dos Conselhos, na Rua Ernesto Dourado, n.º 890 - Heliopolis, Garanhuns - PE.

Parágrafo Único: Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no *caput*
deste artigo.

Art. 3° - O credenciamento de eleitores e inscrição das candidaturas serão aceitos mediante requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS, acompanhado dos seguintes documentos:
– Requerimento de inscrição como **eleitor** OU como **eleitor e candidato**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade/instituição/organização, disponibilizado no Conselho Municipal de Assistência Social;
– Fotocópia de documento de identidade e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados como eleitores e/ou candidatos;

– Fotocópia da ata da eleição da atual diretoria (quando houver);
– Documento comprobatório (apenas para inscrições de **usuários e trabalhadores,** tanto como eleitores quanto como candidatos).
– Declaração de compromisso (apenas para inscrições de **candidatos**), segundo modelo disponível no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1° Será admitida a inscrição por procuração;
§ 2° Os representantes da sociedade civil que foram reeleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no biênio 2016-2018 ficam impedidos em candidatar-se para o mesmo segmento no processo de eleição no biênio 2018-2020, podendo apenas se credenciar como votantes.

Art 4º – São considerados documentos comprobatórios previstos no Art. 3º, item IV, aqueles que comprovem o vínculo do representante indicado com organização de trabalhadores ou de organização/coletivo de usuários, por exemplo: ato constitutivo, cópia de contrato ou termo de voluntariado, declaração do responsável legal da entidade, declaração do responsável por serviço socioassistencial quanto à participação de usuário (com modelo sugerido disponível no Conselho Municipal de Assistência Social;

DA COMPOSIÇÃO
Art. 5° - A eleição da Sociedade Civil considerará os segmentos representativos atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho:
I - 02 (dois) representantes dos usuários e organizações de usuários;
II - 02 (dois) representantes de Entidades de Assistência Social;
III - 02 (dois) Trabalhador do SUAS;

Art. 6° - Para fins de inscrição das candidaturas, entende-se como:
I – Representantes de usuários: pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.
II- Entidades de assistência social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS há pelo menos 01(um) ano, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social.
III - Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

Parágrafo Único –Todos os eleitores e candidatos devem apresentar a documentação básica prevista no art. 3º, em perfeita ordem, de acordo com o edital público que será divulgado no Diário Oficial do Município, e cada segmento deverá obedecer as seguintes especificidades:

- Somente poderão participar do processo de escolha os representantes de Usuários e Organização de Usuários, que apresentarem documento hábil de modo a identificá-lo nessa categoria: documentos comprobatórios, conforme Art. 4º, bem como, em caso de usuários vinculados aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, serão aceitas declarações emitidas pelo represente do projeto, serviço ou benefício no território. (Ex: usuários de serviço prestado no CRAS - declaração do Coordenador ou Gerente);
- Somente poderão participar do processo de escolha as entidades de assistência social com inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS válidas no mínimo há 01(um) ano;
- Somente poderão participar do processo de escolha os trabalhadores do SUAS que apresentarem documento comprobatório conforme Art. 4º.

DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 7° - A Secretaria Executiva dos Conselhos autuará as fichas de inscrição de candidatos e eleitores e encaminhará para a Comissão Organizadora os documentos anexados ao requerimento de inscrição.

Art. 8° - Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser fixado na sede da Casa dos Conselhos, no dia **11 de junho de 2018**, e pelo Diário Oficial do Município.

§ 1º. Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora da Eleição no prazo de 48 horas.
§ 2º O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Organizadora da Eleição será divulgado no dia **15 de junho de 2018** em edital a ser fixado na sede da Conselho Municipal de Assistência Social, na Secretaria de Assistência Social, Diário Oficial dos Atos do Município de Garanhuns e via correspondência eletrônica.

DA ELEIÇÃO
Art. 9º - A eleição se realizará no dia **18 de junho de 2018**, no período da 09h00min às 12h00min, na sala de reunião da Casados Conselhos**,** situado à Rua Ernesto Dourado, n.º 890 – Heliópolis – Garanhuns.

Art. 10 - Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral os candidatos e eleitores devidamente inscritos conforme Artigos 2º, 3º e 4º.

§ 1º - Serão votadas as entidades/organizações e não seus representantes.
§ 2º - Somente poderão votar em Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identificação pessoal oficial com foto na mesa de votação:
– O Representante indicado pela entidade/organização junto à Comissão Organizadora, nos termos o art. 2º deste regulamento; OU
– O Representante Legal da entidade/organização.

Art. 11 - A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

Art. 12 - No local de votação, serão afixadas duas listas, contendo:
I – Nome das entidades/usuários habilitados por segmento;
II - Nome dos credenciados para votar, em cada segmento;

Art. 13 – Será solicitada ao Ministério Público a indicação de um representante, para fiscalizar o processo eleitoral junto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns – CMAS.

Parágrafo Único – A eventual não indicação ou não participação deste representante não inviabilizarão o processo de eleição.

Art. 14 - As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Organizadora da Eleição.

Art. 15 - O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.

Art. 16 - As cédulas de votação listarão todas as entidades habilitadas ao pleito de acordo com os segmentos estabelecidos no art. 5º deste regulamento.

§ 1° - Cada cédula de votação será rubricada por 03 (três) membros da comissão organizadora.
§ 2° - As entidades/organizações candidatos serão relacionados na cédula por ordem Alfabética;
§ 3° - Os representantes dos usuários, entidades de assistência social e trabalhadores do SUAS poderão votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento;
§ 4° - Cada vez que o nome da entidade for indicado em uma das cédulas de votação será
computado como um único voto.

Art. 17 - Serão consideradas nulas as cédulas:

- Que contenham o voto em número maior de candidatos do que as determinadas no art. 16 § 3°;
- Que não correspondam ao modelo oficial;
- Que não estiverem devidamente rubricadas pela comissão eleitoral;
IV - Que estiverem em branco ou rasuradas;
V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.

Art. 18 - A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Eleição.

Parágrafo Único - Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 19 - Totalizados os votos, aqueles que obtiverem o maior número, de acordo com seu segmento, serão proclamados para compor o Conselho para o biênio de 2018/2020.

§ 1º - Caso um segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas a ele destinadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) mais votado(s) não eleito(s) em outro segmento. Permanecendo vacância, caberá à Comissão Organizadora proceder à readequação das vagas para garantir a composição do Conselho.
§ 2º - Em caso de empate, serão eleitos: em caso de entidade, aquela com data de fundação mais antiga; em caso de organizações de trabalhadores, aquela com data de fundação mais antiga; em caso de usuários, o mais idoso. Persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.
§ 3º - Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.
§ 4º - Os candidatos que não forem votados entre os primeiros que comporão o Conselho, permanecerão listados, por segmento e por ordem do número de votos, e serão chamados, nesta ordem, a compor o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de conselheiros.
Art. 20 - As normas da Assembleia Geral da Eleição estarão definidas no Regimento Eleitoral que será aprovado no dia da eleição entre os representantes do CMAS e os credenciados para o processo eleitoral presentes na Assembleia.
Art. 21 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Art. 22 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 26 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Calendário do Processo Eleitoral CMAS – Gestão 2018/2020	
DATA	**ATIVIDADE**
02/05 à 01/06/2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitores ou eleitoras e candidatos (as)
04/06/ a 08/06/2018	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitores ou eleitoras e candidatos (as) pela Comissão Eleitoral
Até 11/06/2018	Publicação no D.O da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitados para eleição.
12 e 14/06/2018	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
15/06/2018	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso.
18/06/2018	Eleição
19/06/2018	Prazo para publicação do resultado das eleições do CMAS
28/06/2018	Homologação e Posse pelo Prefeito ou Representante legal do resultado da eleição

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5180F6AA

CODEMA
ATA DA 127ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Aos 26 dias do mês de abril de 2018, na sala 13 da Faculdade de Direito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 127ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de março de 2018. As 14h30min estavam presentes Neemias de Oliveira Gueiros (COMPESA); Marcos Renato Franzosi Mattos (ADUFERPE); Paulo Jorge Valença (Rotary Club); Maria Francisca Galvão, da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária); Walter Filho de Almeida Leal (ECONORDESTE), Marília de Macedo Almeida (SDRMA), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (Lions Club); e Rogério de Oliveira Melo (IFPE). Estavam também presentes a Sra. Maria de Lourdes Antunes da Costa, representando a Gerência Regional de Educação (GRE/PE) e Anderson P. Cabral Alves, analista ambiental da SDRMA, ambos não membros do CODEMA. Manoel Elpídio Melo Neto, representante da OAB, Maria Eugênia Alcântara (AESGA), Marcio Geyton (CPRH) e José Adagmar Martins de Andrade, do SINTALBE justificaram a ausência por meio eletrônico de mensagem. A pauta encaminhada da presente reunião foi: 1) Posse da nova presidência para o biênio 2018-2020; 2) Informes; 3) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 4) Pareceres de Câmara Técnica; 5) Outros Assuntos; 6) Leitura da Ata desta Assembleia. O Presidente do CODEMA em exercício, com a palavra, anuncia a posse de Neemias de Oliveira Gueiros e de Marcos Renato Franzosi Mattos que foram eleitos para a gestão no biênio 2018-2020 como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Informa que Neemias de Oliveira Gueiros (CPF 668.738.274-87) é engenheiro agrônomo, funcionário da COMPESA, da Gerência de Meio Ambiente e lotado na Gerência de Negócios Regional do Agreste Meridional, representando esta instituição no CODEMA e Marcos Renato F. Mattos (CPF 206.098.498-08) é médico veterinário, professor da UFRPE/UAG, atualmente se tornando Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), representante da Associação dos Docentes da UFRPE (ADUFERPE) no CODEMA.O Presidente então empossado, Neemias Gueiros agradece o voto de confiança, parabeniza e também agradece à Luis Sebastião e Lorena Moura que estiveram à frente do CODEMA na última gestão. Ainda com a palavra Neemias Gueiros fala da ausência recente de membros representantes e pergunta aos demais como sugerem proceder frente ao tema. Maria de Lourdes, da GRE pede acesso ao regimento e leis relativas ao CODEMA, e Marcos Renato informa que pode mandar o link de acesso por e-mail, haja visto que todos os documentos do CODEMA são públicos e grande parte já disponível para acesso em arquivo online. Continuando a mesma informa que a GRE tem interesse no assento do CODEMA e pede que seja avaliada essa possibilidade. Com a concordância de todos e diante do convite, Neemias informou que oficiará a GRE com maiores detalhes para o ingresso desta importante instituição. Após discussão, ficou acertado que as demais instituições serão oficiadas para confirmar ou não o assento no CODEMA. As 14h45min ingressou José de Anchieta Martins, do MAPA e as 15h00min ingressou a Sra. Roberta Medeiros, representante da UFRPE. Invertendo a pauta foi passado para o ponto 3, sobre os ofícios recebidos, Neemias Gueiros lê os mesmos, iniciando pelo ofício nº 052/2018 da SDRMA, solicitando o uso de verbas do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para uso em atividades de educação ambiental. Ofício 053/2018 (SDRMA), referente ao parecer 01/2018 da CT do CODEMA. Ofício 055/2018 (SDRMA), encaminhando documentação para análise da CT do CODEMA, sobre o loteamento Cidade Serrana. Ofício 056/2018 da SDRMA, solicitando o uso de recursos do FMMA para compra de Notebooks para o Departamento de Fiscalização e Licenciamento Ambiental. Ofício nº 057/2018 (SDRMA), encaminhando documentação complementar sobre o empreendimento da Construtora Viana e Moura, sendo todos estes ofícios da SDRMA recebidos na presente data e local. Sobre o uso de recursos para educação ambiental na Semana do Meio Ambiente, conforme requerido pelo Ofício 052/2018, os presentes sugeriram um teto de gastos de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo este teto colocado em votação pelo presidente, obtendo-se a aprovação por unanimidade dos votantes. Sobre o Ofício 056/2018 foi requerido que a SDRMA encaminhe os orçamentos para

análise. Sobre os ofícios 55 e 57/2018 o Presidente Neemias Gueiros informou que serão objeto da próxima reunião da CT do CODEMA. Anderson P. Cabral da SDRMA pede urgência para avaliação do ofício 053/2018, em função de ser sobre a Prestação de Contas do FMMA. Paulo Valença pergunta qual é o prazo desta urgência. Marília Macedo informa que Franciane Barros relatou que o prazo já está vencido, caracterizando a urgência. Foi marcada então a reunião da CT para ocorrer no dia 03 de maio próximo, quinta-feira. Neemias Gueiros, informa ainda o recebimento da Notificação Ministerial referente ao Auto 2016/2245541, acerca de suposta improbidade administrativa por irregularidade administrativa efetuada por agentes municipais consistente na ilegalidade/irregularidade na concessão de licenças ambientais e de contratação concedida à Construtora Sucesso Ltda (Residenciais Marly Lopes, Morada do Vale e Vale Verde). Ampla discussão de forma sobre essa notificação e sobre as repercussões da mesma. Neemias Gueiros e Marcos Renato Mattos, como novos gestores e Luis Sebastião como ex-presidente se comprometeram a avaliar os documentos já encaminhados e se há ainda algo mais que necessite ser enviado, conforme sugestão de Paulo Valença. Marília Macedo pede que seja priorizada a questão do Concurso Escolar de Educação Ambiental (CEEA), tendo em vista estarmos já quase em maio. Neemias Gueiros fala da necessidade de reestruturar a Câmara Técnica (CT), inclusive com a possibilidade de dividir em duas, para reduzir o peso sobre os membros da atual CT. Para a próxima reunião da CT, frente à questão de membros que se desligaram, foi estabelecido e aprovado que os atuais são: Neemias de Oliveira Gueiros, Manoel Elpídio Melo, Luís Sebastião de Figueiredo Lima Júnior, Marília de Macedo Almeida, Walter Filho de Almeida Leal, Marcos Renato F. Mattos e Paulo Jorge de Mendonça Valença. Paulo Valença relata que seria mais conveniente reestruturar definitivamente a CT em momento posterior, com a confirmação dos membros representantes das instituições. Continuando a pauta, mas retornando ao ponto 2, Informes, Neemias Gueiros relata a entrega, pelo Estado de Pernambuco, do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, ocorrida no Auditório da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional (CODEAM) no dia 18 de abril para mais de 20 municípios, entre eles o de Garanhuns. Os Planos de Resíduos Sólidos são requisitos para que os municípios cumpram a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – (Lei Nº12.305, de 02/08/2010), implantem processos de coleta seletiva e reciclagem de lixo e possam ter acesso aos recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Neemias Gueiros informou não ter tido acesso à informação prévia e Marcos Renato relata que colheu informação sobre a mesma de que o convite foi enviado. Marília Macedo e Anderson Cabral da SDRMA informaram que só tomaram ciência do convite no dia anterior e apenas para a SDRMA e não ao CODEMA. Passando para o ponto de pauta 5, sobre Outros Assuntos, Walter Leal (Econordeste) fala sobre a solicitação da empresa Walmart, referente à compensação ambiental do empreendimento Supermercado Todo Dia. Fala que o documento já foi anteriormente encaminhado e solicitava que o CODEMA efetuasse a comprovação da compensação por documento por eles elaborado para ser assinado pelo presidente do CODEMA, mas que neste documento constava que todo o projeto estava finalizado, quando na verdade ainda não está finalizado. Walter fala dos erros de comunicação que houve, tendo em vista que já foi discutido em outras reuniões do CODEMA sem ser o problema do erro do documento corrigido. No caso, ainda falta complementar a parte de manutenção por 3 (três) anos da irrigação, controle de pragas e invasoras, etc. Neemias Gueiros informa que o documento agora corrigido e encaminhado pelo requisitante será analisado pela CT e que haverá visita de membros, inclusive dele próprio, para avaliar a compensação, sendo que Marcos Renato preferiu se omitir desta avaliação já que é colaborador da ECONORDESTE. Marcos Renato pede para retornar a discussão sobre a atual situação da Associação de Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável Nova Vida (ASNOV). Ampla discussão se forma sobre como se pode ajudar e quais seriam as maiores necessidades. Paulo Valença fala sobre a necessidade de apoio gerencial. Luis Sebastião fala sobre a possibilidade de Empresa Júnior junto à AESGA para esse fim. Após explanação de Marcos Renato sobre sua experiência com a ASNOV, os presentes perguntam o que está descrito no novo Plano Municipal de Resíduos Sólidos. O Presidente Neemias Gueiros pede para Marília Macedo, da SDRMA que forneça cópia deste novo plano intermunicipal para o CODEMA. Marcos Renato fala da necessidade de cumprir o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, em especial aos grandes geradores que não destinam o material para a reciclagem, sugerindo que seja produzida e aprovada Resolução do CODEMA exigindo a aplicação desta Lei, sobretudo no tocante ao Licenciamento Ambiental Municipal. Também fala que o próprio município não destina seus resíduos. Luis Sebastião e Paulo Valença perguntam se o CODEMA não pode sugerir ao Executivo Municipal que implante um programa de descarte seletivo e recolhimento dos recicláveis junto aos órgãos municipais, sendo esta sugestão aceita pelos presentes. Encerrados os assuntos da ordem do dia, a ata que está simultaneamente sendo redigida foi lida, exposta para as correções, aprovada e assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião às 16h45min.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDDA6BC6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000092/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA DO SOCORRO FIRMINO DE FREITAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DO SOCORRO FIRMINO DE FREITAS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional Nº 1392, portadora do RG N° 3.556.176, SDS/PE e CPF/MF N° 600.697.834-20, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0A995AF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000093/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE CAMPOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE CAMPOS,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-18, Matrícula Funcional Nº 259, portadora do RG N° 2.412.522, SDS/PE e CPF/MF N° 591.162.504-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AA0B560

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000091/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA SELMA DA SILVA SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA SELMA DA SILVA SOUZA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2160, portadora do RG N° 073720174-9 SDE e CPF/MF N° 462.151.904-20, lotada na Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/2003.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 – GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1DBBE58

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000094/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. PEDRO PAULO PORTUGAL DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **PEDRO PAULO PORTUGAL DA SILVA,** no cargo de Jardineiro, Nível PE-12, Matrícula Funcional Nº 957, portador do RG N° 4.615.159, SDS/PE e CPF/MF N° 765.704.284-20, lotado na Autarquia Municipal de Secretaria de Obras, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D574E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018-PMG.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos, para diagramação, formatação e confecção/execução de Diários de Classe que serão utilizados como instrumento de acompanhamento e registro de atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Admitido: R$ 94.506,90. Início do acolhimento das propostas:** 04/05/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 16/05/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 16/05/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 717781**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A9FD204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 009/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III - no município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.203.480,59. Abertura 05/06/2018, às 09:30h (Horário de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações:(87)3762-7019) pmg.licitacao@gmail.com.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4028959E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00018/2018. Processo Nº: 00057/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Material Gráfico no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0015/2018 - Pregão Presencial n° 0015/2018, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 21, 22: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20, pelo valor de R$56.751,20.

Itapetim, 27/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0040F369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00079/2018. Processo Nº: 00057/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00018/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00015/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Material Gráfico no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0015/2018 - Pregão Presencial n° 0015/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20. Valor R$56.751,20. Vigência: de 27/04/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 27/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EA0C0A98

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 00165/2017
Tomada de Preços n.º. 00016/2017
Contrato n.º. 000216/2017
Objeto: Requalificação das praças do centro urbano do município.
Contratada: Esuta Empreendimentos e Serviços LTDA – CNPJ n.º. 28.018.256/0001-45.

Despacho

Tendo em vista a necessidade de alteração substancial no Projeto da obra acima identificada, de modo a atender toda a demanda por recuperação dos aparelhos públicos que menciona, decido por revogar o Contrato Administrativo retro.

Comunique-se a CPL.
Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 30 de Abril do ano de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3F0EB875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Data e Hora de abertura: 14/05/2018 as 10:00hs. Valor R$ 670.649,00.Paulo Roberto C. Guerra – Pregoeiro. Joaquim Nabuco, Informações/solicitações: pelo e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:C1DA276D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 024/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL NESSE MUNICÍPIO (SOPÃO), conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Data e Hora de abertura: 15/05/2018 as 09:00hs. Valor R$ 976.448,00. Paulo Roberto C. Guerra – Pregoeiro. Joaquim Nabuco, Informações/solicitações: pelo e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:21542EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 015/2018, em favor das empresas: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ, nº 27.672.644/0001-82, o **valor de R$ 116.073,60 (Cento e dezesseis mil setenta e três reais e zero centavo)**; **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -EPP,** CNPJ, nº 24.868.172/0001-40, **O valor de R$ 370.910,18 (Trezentos e setenta mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 09.441.460/0001-20, **o valor de R$ 121.492,32 (Cento e vinte hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); MEDVIDA DISTRTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

EIRELI-ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, **o Valor de R$ 210.846,82 (Duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos); CIRURGICA MONTE BELO,** CNPJ nº 08.674.752/0001-40, **o valor de R$ 287.952,50 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, **o valor de R$ 1.470.641,19 (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e hum reais e dezenove centavos). Com Objeto licitatório: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS (PENSO) E ODONTOLOGICOS, DESTINADO A ATENÇÃO BASICA E SAUDE MENTAL E BUCAL E HOSPITAL LIDIA MARIA DE FRANÇA NESSE MUNICIPIO.**

Joaquim Nabuco, (PE), 30 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:BF5FB366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 012/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Processo Licitatório nº 012/2018 – Inexigibilidade Nº 002/2018. **Onde se lê**: Contrato 024/2018. **Leia-se:** Contrato 026/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 30 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:2574D26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 013/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Processo Licitatório nº 013/2018 – Inexigibilidade Nº 003/2018. **Onde se lê**: Contrato 025/2018. **Leia-se:** Contrato 027/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 30 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:464F9054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A CPL torna público o resultado do processo de licitação nº 019/2018, PREGÃO PRESENCAL nº 001/2018, a contratação de assessoria técnica para ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, SECRETARIAS DE ESTADO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE.. Vencedor: ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, - CNPJ Nº 15.362.134/0001-20, no Valor de: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL.

Lagoa do Ouro, 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DCBF56AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A CPL torna público o resultado do processo de licitação nº 020/2018, PREGÃO PRESENCAL nº 002/2018, para ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO /PE. Vencedor: ECSEL- EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, - CNPJ Nº 07.854.421/0001-29, no Valor de: RS 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL.

Lagoa do Ouro, 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:35098036

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.29/2018

DECRETO Nº 29/2018

Designa o responsável legal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social, CNPJ/MF nº 30.313.186/0001-08 – Município de Lagoa Grande/PE, perante a Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. ANGELINA FERREIRA BERNARDO, brasileira, casada, Secretária Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão, portadora da Cédula de Identidade nº 11.643.002-88 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.093.814-39, com endereço na Avenida da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE, Fone: (87) 3869-8004, designada como responsável legal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social, CNPJ/MF nº 30.313.186/0001-08 – Município de Lagoa Grande/PE, perante a Receita Federal do Brasil, para todos os fins de direito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande/PE, 30 de abril de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:0AB76586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Dispensa Nº DP00001/2018. Serviço. Locação de um Imóvel, localizado no loteamento Santana nº 47, Limoeiro/PE, destinado ao funcionamento do CRAS IV - Centro de Referência Assistência Social Santana.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0061.2297.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Contratado: Yara da Silva Flor. CPF: 039.291.714-90. Valor R$12.000,00. Vigência: de 26/01/2018 a 25/01/2019.

Limoeiro, 26/01/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C1FA31E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 00004/2018. CPL. Dispensa Nº DP00002/2018. Serviço. Locação de um Imóvel, localizado na Rua Vigário Joaquim Pinto, nº 581, Centro - Limoeiro/PE, para funcionamento do Núcleo de Inclusão Produtiva. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 08 244 0061 2299 0000 - Progrma de atendimento a Mulher 063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Isabella Albuquerque de Moura Cavalcanti. CPF: 097.192.634-40. Valor R$36.000,00. Vigência: de 26/01/2018 a 25/01/2019.

Limoeiro, 26/01/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:3D211FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2018. Processo Nº: 00007/2018. CPL. Dispensa Nº DP00004/2018. Serviço. Locação do imóvel, localizado na Rua Frei Damião, Bairro José Fernandes Salsa, Referente ao Lote 23 da Quadra "G" do Loteamento Santa Rosa de Lima, Limoeiro/PE, para Funcionamento do CRAS - Sinhazinha, Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 08 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08.244.0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.0486.2297.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: Raimunda Maria da Silva. CPF: 571.706.574-49. Valor R$18.000,00. Vigência: de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Limoeiro, 08/03/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:63986ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00011/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00011/2018. Processo Nº: 00010/2018. CPL. Dispensa Nº DP00005/2018. Serviço. Locação de Imóvel, localizado na Rua Luiz Correia de Oliveira, nº 166 - Bairro São Sebastião, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência Assistência Social. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0061.2297.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - PAIF 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Contratado: Nancy dos Santos Almeida. CPF: 389.858.884-04. Valor R$8.400,00. Vigência: de 16/04/2018 a 15/04/2019.

Limoeiro, 16/04/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9E8C2343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2018. Processo Nº: 00011/2018. CPL. Dispensa Nº DP00006/2018. Serviço. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GUERRA, Nº 13, SÍTIO GAMELEIRA, LIMOEIRO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NO POVOADO DE GAMELEIRA DESTE MUNICÍPIO. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 08 243 0061 2295 000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO -SCFV 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA . Contratado: Marinez Amaro Fidelis da Silva. CPF: 433.068.964-20. Valor R$5.400,00. Vigência: de 20/04/2018 a 19/04/2019.

Limoeiro, 20/04/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:AB80AE85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço/fornecimento de uma grade de arado para uso em trator agrícula, para servir as necessidades da Secretaria de Agricultura. **VALOR ESTIMADO:** R$ 19.994,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio sede da Prefeitura de Machados; 14/05/2018. **HORÁRIO:** 9h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 30 de abril de 2018.

JOSEANE DIAS DE LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:292A5D21

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 187/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DESIGNAR, a Sra. Maria Rodrigues Fernandes, cargo de Secretaria de Educação, para ser Gestora do Fundo de Educação, deste Poder Executivo.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Maio de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A62FFB0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SAÚDE

Proc. Nº: 005/2018. Pregão Presencial SRP Nº 04. Aquisição. Registro de preços para futura aquisição de combustível com valor máximo de R$ 4,38 para o litro de gasolina e R$ 3,49 para o litro de diesel S10, data da Sessão de Abertura: 14/05/2018 às 11:00h. O Processo será na sala de licitação: Rua Dr. José Higino 80, Centro, Maraial-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

(A) RENATA MAFFISA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:F1507AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

Comunicamos o CANCELAMENTO do Proc. Nº: 008/2018 Concorrência Nº 001/2018, que tem como objeto. Contratação de empresa de engenharia para os serviços de Limpeza Urbana com valor máximo de R$ 1.679.840,14, data da Sessão de Abertura: seria 14/05/2018 às 09:00h.

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:DFB2040A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 005/2018-006/2018-007/2018 FMS

Fundo Municipal de Saúde de Orocó Estado de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2018. Valor do Contrato: R$ 59.576,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: M.A. COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 23.681.127/0001-19. Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FSF da Casa Nova de acordo com a proposta de nº 11166.049000/1170-01 do ministério da Saúde, conforme proposta do contratado, parte integrante do presente contrato como se nele transcrita fosse

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2018. Valor do Contrato: R$ 101.000,00 (cento e um mil)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 19.781.468/0001-99. Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FSF da Casa Nova de acordo com a proposta de nº 11166.049000/1170-01 do ministério da Saúde, conforme proposta do contratado, parte integrante do presente contrato como se nele transcrita fosse.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2018. Valor do Contrato: R$ 38.753,80 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI-EPP CNPJ nº 17.032.974/00011-50. Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FSF da Casa Nova de acordo com a proposta de nº 11166.049000/1170-01 do ministério da Saúde, conforme proposta do contratado, parte integrante do presente contrato como se nele transcrita fosse

Orocó –PE 24 de abril de 2018

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:56178C43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste na Aquisição de Veículos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura e várias secretarias municipais, com entrega imediata, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Valor: Item 01 no valor total de R$ 152.666,67 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Item 02 no valor total de R$ 176.666,67 (Cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Item 03 no valor total de R$ 177.333,33 (Cento e setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Item 04 no valor total de R$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais); Item 05 no valor total de R$ 163.350,00 (Cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais); Item 06 no valor total de R$ 18.171,33 (Dezoito mil cento e setenta e um reais e trinta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de maio de 2018, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 30 de Abril de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:9F9B0040

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes desta Chamada Pública.
Valor: 17 itens no valor total de R$ 769.296,67 (Setecentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de maio de 2018, às 08h00min (horário local). LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Manoel Irineu de Araújo, 244, Aeroporto, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail:
cplouricuri2017@gmail.com ou através do site:
http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 30 de Abril de 2018.

EDINALVA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:611B597F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Contrato 002/2018 – CPL/FMS: Processo Licitatório Nº 001/2018; Pregão Presencial Nº 001/2018; Objeto: Aquisição de 02 Veículo, 01 Veículo tipo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (diesel) ano e modelo (2018) e 01 Veiculo tipo Auto Passeio, de 04 portas, Combustível Flex, capacidade para 04 passageiros, com Motor de 1.000 cilindradas ano e modelo (2018), para atendimento aos PSF's: NEWTON CARNEIRO, ENGENHO COUCEIRO e Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE
EMPRESA VENCEDORA: GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.675.197/0002-01. **Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**
Prazo de vigência de 03(três) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:E96DF5AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Contrato 003/2018 – CPL/FMS: Processo Licitatório Nº 002/2018; Pregão Presencial Nº 002/2018; Objeto: Aquisição de 02 Veículo, 01 Veículo tipo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (diesel) ano e modelo (2018) e 01 Veiculo tipo Auto Passeio, de 04 portas, Combustível Flex, capacidade para 04 passageiros, com Motor de 1.000 cilindradas ano e modelo (2018), para atendimento aos PSF's: NEWTON CARNEIRO, ENGENHO COUCEIRO e Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE.
IVEL-IPANEMA VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.405446/0001-12. **Valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**
Prazo de vigência de 03(três) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0FE2836F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 017/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 009/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para Fornecimentos Futuros e Eventuais de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto

Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Central de Partos (CP), Centro de Especialidade e demais Unidades de Saúde deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 3.888.109,26 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 16/05/2018; Hora: 10:30h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 30/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0704849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Licitatório Nº: 018/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 010/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para Fornecimentos Futuros e Eventuais de Medicamentos, destinados para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Central de Partos (CP), Centro de Especialidade e demais Unidades de Saúde deste Município. Valor Máximo Aceitável: 7.715.262,08 (Sete Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Oito Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 17/05/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 30/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D6BCC664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 034/2018. Carta Convite Nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Reforma do Estádio Municipal de Paudalho/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 148.445,16 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/05/2018; Hora: 10:00h. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 30/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:222BF5B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Presencial **Nº. 003/2018**, para Aquisição Parcelada de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados para atender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde deste município, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras:

MAGNA MÉDICA COMÈRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ Nº 05.922.811/0001-63, Obtendo-se um valor Global de R$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais);

CIRÚRGICA BOA VISTA COM. LTDA – ME – CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, Obtendo-se um valor Global de R$ 162.600,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais);

MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, Obtendo-se um valor Global de R$ 29.178,75 (Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos);

LOJÃO DO DENTISTA – CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, Obtendo-se um valor Global de R$ 114.395,00 (Cento e Catorze Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais);

HYCOMED - SUSAKI E SANTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 13.035.459/0001-72, Obtendo-se um valor Global R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);

F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP – CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, Obtendo-se um valor Global R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Paudalho, 30 de Abril de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0CA089F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

-Processo Nº: 004/2018/FMS.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 36860001/2017.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 173.533,33.
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 004/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.554.993/0001-50, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil reais), referente ao item nº 01; e, COLINAS MOTOR LTDA, CNPJ Nº 07.273.566/0001-36, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente ao item nº 02.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão,

localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 30 de abril de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AAFB9565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

-Processo Nº: 005/2018/FMS.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2018.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: aquisição, de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 156/2016.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 157.000,00 .
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 10.675.197566/0001-12, foi declarada vencedora com o valor global de R$153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais), referente ao item nº 01.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 30 de abril de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AF722C71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 013/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 010/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr**, Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Pneus, Câmaras destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ de nº 04.896.962/0001-21, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 10, 16, 17 e 18, perfazendo um valor global de R$ 138.232,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais); **JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA – ME**, CNPJ de nº 09.590.747/0001-11, vencedora dos seguintes itens: 01, 06 e 15, perfazendo um valor global de R$ 56.530,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais);**EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, CNPJ de nº 29.259.420/0001-79**, vencedora dos respectivos itens: 03, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo um valor global de R$ 214.859,20 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de abril de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:065B12F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 005/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 004/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr**, Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Acessórios de Pintura, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: ANDREA DA COSTA PRADO, CNPJ de nº 29.843.858/0001-08, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, perfazendo um valor global de R$ 168.740,81 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**...** Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de abril de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:632CBBA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 017/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 013/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de materiais de marcenaria e carpintaria. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 663.915.85 (Seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 16/05/2018; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de abril de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:ACC9705A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme disposto no Art. 97, Inciso I, Letra B da Constituição Estadual, combinado com Art. 21 Parágrafo 2º da Lei 8.666/93, foi dado publicidade o Edital de Chamada Pública Nº 001/2018, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e a Resoluções CD/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013 e Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de

Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período do ano letivo de 2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 01/05/2018 a 18/05/2018, das 08:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Rua João Roque da Silva, 349 – Centro

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 21 de Março de 2018

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente da CPL (*)(**).

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:372448FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2018 -
COMISSÃO: CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Processo Nº: 009/2018 - Comissão: CPL - Pregão Presencial Nº 007/2018 - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços consignado e ata pelo período de 12 (dose) meses para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Pneus e Assessórios destinados a frota de veículos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 469.403,00 (quatrocentos sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais), A sessão pública será realizada dia 15/05/2018 às 08:00 horas. Informações através da CPL de segunda a sexta feira de 7:30 as 13:00 horas, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, ou pelo fone: (087) 3846-8149, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 26 de Abril de 2018

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeiro (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0571CB90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2018. **Processo Licitatório nº 022/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de engenharia relativos à elaboração do projeto básico do transporte escolar rural e o georreferenciamento das rotas escolares do Município de Santa Maria da Boa Vista (PE) para adequação à Resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **16 de maio de 2018, às 09h00min**. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Sta. Maria da Boa Vista, no e-mail cplsmbv@gmail.com ou pelo Fone/fax: 0xx87-3869-4141.

Santa Maria da Boa Vista (PE), em 30 de abril de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:6F15938A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2018. Processo nº 034/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo uma no Bairro 13 de Maio e outra no Bairro Ferro Novo, ambas na Sede do Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Contratado: M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ: 28.039.559/0001-44. Valor: R$ 708.824,87. Vigência: 195 dias.

Sertania, 30 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0940131E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 004/2017, PL 003/2017, Pregão Presencial 003/2017. Reajuste de preços nos itens 1 e 3 da planilha contratada, referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Contratado: MARINAZE TORRES DA SILVA - EPP. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor acrescido: R$ 4.637,80. Valor global atualizado do contrato: R$ 452.797,80.

Solidão - PE, 26/07/2017.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Gestor da Prefeitura de Solidão/PE.

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 004/2017, PL 003/2017, Pregão Presencial 003/2017. Alteração no valor do contrato referente ao acréscimo de mais 25% nos itens 1 e 3 da planilha de aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Contratado: MARINAZE TORRES DA SILVA - EPP. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor acrescido: R$ 92.767,50. Valor global atualizado do contrato: R$ 545.565,30.

Solidão - PE, 29/09/2017.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Gestor da Prefeitura de Solidão/PE.

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 004/2017, PL 003/2017, Pregão Presencial 003/2017. Alteração no valor do contrato referente ao acréscimo aos itens 1 e 3 da planilha de aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Contratado: MARINAZE TORRES DA SILVA - EPP. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor acrescido: R$ 127.680,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 673.245,30.

Solidão - PE, 22/12/2017.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Gestor da Prefeitura de Solidão/PE.
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 004/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE e suas secretarias. Contratado: MARINAZE TORRES DA SILVA - EPP. CNPJ:

05.100.510/0001-54. Prazo acrescido: 30 dias. Nova vigência: de 14/02/2017 a 15/03/2018.

Solidão - PE, 13/02/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:CB46E330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ONDE SE LÊ:
ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 25.380.578/00001-89,** vencedora do certame no valor total de **R$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo certame e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 25 de Abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

LEIA-SE:
ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 25.380.578/00001-89,** vencedora do certame no valor total de **R$ 83.556,00(oitenta e três mil quinhentos e cinqüenta e seis reais),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo certame e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 25 de Abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C3C00C72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Publicado no DOM dia 25/04/2018 Processo presencial 003/2018 edição **2067** código identificador: **50111124**. Onde se ler VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 314.237,92 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), Ler-se VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 313.915,29 (trezentos e treze mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos, 30 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:82D14904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE CERTAME PROCESSO 016/2018

PROCESSO: 016/2018 **COMISSÃO:** equipe de pregão **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos, conforme projeto. **VALOR MENSAL MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 220.779,86 (duzentos e vinte mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Fica suspenso o processo acima mencionado. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 30 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:BDA4CCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPESSÃO DE CERTAME 006/2018

PROCESSO: 006/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **coleta de lixo hospitalar,** gerados nas unidades de saúde sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga/PE, conforme termo de referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Fica suspenso o processo acima mencionado, 30 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro..

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1868851C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 011/2018

PROCESSO: 011/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Credenciamento 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Tupanatinga/PE. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 132.339,12 (cento e trinta e dois mil trezentos trinta nove reais e doze centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 14/05/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 30 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:180F099C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021-A/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO **Nº 01/2017;** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE

ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO QUE OPERE NO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM EXPORTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, EM TEMPO REAL, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROCESSAMENTO DA CONTABILIDADE NO PCASP OBEDECENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

CONTRATADA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA;** CNPJ: **69.908.994/0001-45**

OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 02/03/2018, fundamentado no Art. 57, parágrafo I e II, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENTUROSA, 02 DE MARÇO DE 2018 –

ANDREIA CRISTINA CAVALCANTE DE MATOS
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1ED633FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021-B/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO **Nº 01/2017;** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO QUE OPERE NO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM EXPORTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, EM TEMPO REAL, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROCESSAMENTO DA CONTABILIDADE NO PCASP OBEDECENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

CONTRATADA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA;** CNPJ: **69.908.994/0001-45**

OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 02/03/2018, fundamentado no Art. 57, parágrafo I e II, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENTUROSA, 02 DE MARÇO DE 2018 –

PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS
Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipal de Venturosa

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E8CE6234

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0021/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018.
NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar serviços de confecção de prótese dentária para a Secretaria Municipal de Saúde de VENTUROSA/PE**.**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 91.800,00
ABERTURA: 15/05/2018 ÀS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 30 de abril de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:2BDAD36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporários por excepcional interesse público nº 22931, prorrogado pelo Decreto Nº 009/2018.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 009/2018;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016, e o Processo Administrativo nº 123 datado de 24 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 009/2018 da Sr.ª DÁRCIA LEAL DOURADO, matricula nº 22972, RG: nº 4.712.236 SDS/PE, CPF nº 018.688.764-70, Cargo: PROFESSOR II LETRAS.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:94BBC42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 037/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme procedimento administrativo, nº 133/2018, datado de 30/04/2018, o servidor EVALDO JOSÉ SILVA, matricula nº 1206, inscrito no Registro Geral nº 2.845.563 – SSP/PE, inscrito no CPF nº 556.652.684-53. Nomeado para o cargo de ALFABETIZADOR, pela portaria nº 045/2009, datada de 01 de abril de 1993, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4EC3B7C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 DISPENSA N° 004/2018 CONTRATO Nº 020/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para locação de imóvel situado no endereço à Rua Manoel Alves Gondim, 100, Centro, Verdejante/PE, para abrigar as instalações de Depósito da Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Compras e Patrimônio, para acondicionar suprimentos, materiais de consumo, permanente e afins, conforme especificações constantes nos autos.
Contratado**: GILMÁRIO FREIRES DE SÁ,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CIC/MF sob o nº 032.081.204-94, e RG sob o nº 5.010.937 - SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Verdejante/PE.
O valor do aluguel mensal é de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Verdejante/PE, 24 de abril de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:68A88EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Mesa, Cadeira, Bebedouro, Refrigerador, Ar-condicionado, Etc.) visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 91.549,39 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Data de Abertura: 18/05/2018 às 08h30. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Verdejante/PE, 02 de maio de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8CC7810E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 DISPENSA N° 001/2018 CONTRATO Nº 002/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Locação de um imóvel situado à Rua do Comércio, 42, Distrito de Malhadareia, para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes nos autos.
Contratado**: LINDALVA CÍCERA DE LIMA SANTOS,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no CIC/MF sob o nº 007.672.464-62, e RG sob o nº 5.227.908 - SDS/PE, residente e domiciliado no Distrito de Malhadareia, Verdejante/PE.
O valor do aluguel mensal é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Verdejante/PE, 02 de maio de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos acima.

IRANEIDE DA SILVA ALENCAR TAVARES
Gestora FMAS

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:25781E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 DISPENSA N° 002/2018 CONTRATO Nº 003/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Locação de um imóvel situado à Rua da Matriz, s/n, Distrito de Grossos, para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes nos autos.

Contratado**: ANTÔNIO PEIXOTO DE MELO,** brasileiro, casado, motorista, inscrito no CIC/MF sob o nº 550.140.114-20, e RG sob o nº 29.762.942-6 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua da Matriz, 88, Distrito de Grossos, Verdejante/PE.

O valor do aluguel mensal é de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Verdejante/PE, 02 de maio de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

IRANEIDE DA SILVA ALENCAR TAVARES
Gestora FMAS

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4B63B1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 DISPENSA N° 003/2018 CONTRATO Nº 004/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Locação de um imóvel situado à Rua Manoel Alves Ribeiro, s/n, Centro, Verdejante/PE, para atender as demandas do Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes nos autos.
Contratado**: CÍCERO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, agricultor, inscrito no CIC/MF sob o nº 356.054.304-59, e RG sob o nº 1.948.033 - SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Riacho Verde II, zona rural de Verdejante/PE.

O valor do aluguel mensal é de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Verdejante/PE, 02 de maio de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

IRANEIDE DA SILVA ALENCAR TAVARES
Gestora FMAS

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:2F8E7FF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender as diversas Secretarias do Município de Vertente do Lério/PE. Valor: R$79.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2018 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 30/04/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CFDB4DE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 004/2018 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

A **Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério**, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela Srª. **Denize Marques da Rocha**, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 089/1997, **CONVOCA** o seguinte aprovado no **Processo Seletivo Simplificado 001/2018** a comparecer à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 02 de maio de 2018, das 8:00 às 13:00 horas:

CARGO: **FISIOTERAPEUTA/NASF**

NOME	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
MARIA EDUARDA SOUZA RODRIGUES LEAL CORREA	089.941.934-80	32	1,0	2 º APROVADO

Vertente do Lério/PE, 02 de maio de 2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:D9D5F58C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00017/2018. Processo Nº: 0018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2088.0000 Manutenção do programa Saúde Bucal 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Valor R$68.908,93. Vigência: de 17/04/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 17/04/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1238EFAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 Natureza: Compra - **Objeto**: Aquisição e Fornecimento Material de Expediente destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social Xexéu - PE - **Valor de Orçamento**: R$ 23.333,35 (vinte e três mil trezentos e trinta e tres reais) - **Data e Hora**: 14/05/2018 às 08:30 hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 30 de abril de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:5A8ED730